

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº INF-084/2014 CONFORME
PROCESSO-623/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 12/09/2014 17:24:58

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 15/09/2014

Lido Sessão: Ordinária de 15/09/2014

Lido por: Débora Geib

**Solicita informações acerca de compra
de pedras para calçada.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Informação, para que este através da secretaria competente, envie relatório detalhado sobre a compra de pedras para construção de calçadas, no período de janeiro de 2013 até a presente data, no que segue:

- a. Quantidade de pedra irregular (retalhos) em m² - metro quadrado;
- b. Valor pago por m² de pedra irregular;;
- c. Quantidade de pedra bitolada em m²;
- d. Valor pago por m² de pedra bitolada;

Tal pedido justifica-se diante da prerrogativa do vereador de fiscalizar os atos do Executivo, incluindo aí a correta aplicação de dinheiro público.

Na hipótese de alegação de indisponibilidade em fornecer fotocópias, pelo princípio da economicidade, desde já sugerimos o envio de tais documentos em mídia digital.

Lembramos ao Executivo, que o art. 60, inciso XIV da Lei Orgânica, diz: "Art. 60- Compete privativamente ao prefeito: inciso XIV- prestar à Câmara Municipal, **dentro de 15 dias**, as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo". Também o art. 4º inciso III do Decreto Lei nº 201/67, diz: "Art. 4º - São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato": inciso III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou **os**

pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular".

Câmara Municipal de Gramado 12 de Setembro de 2014.

João Teixeira
Vereador PMDB

-